PORT. Nº 320
PUBLICADA NO
DOU de 08/03/17
Seção 2 Pág. 29

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 320, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002238/2017-77 resolve:

I. Autorizar o afastamento do país de **THAISA FRANCIS CESAR SAMPAIO SARMENTO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1544769, para cursar doutorado na *Universtità Degli Studi di Napoli Frederico II*, em Nápoles/Itália, no período de 04.03.2017 a 04.04.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

II. O afastamento é parte complementar do doutorado no país inicialmente autorizado pela Portaria nº 212/2016–GR/UFAL, publicado no Boletim de Pessoal nº 02, em 12.02.2016.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 08 / 03 / 17
CAS/ DAP /UFAL